



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: ans@esoterica.pt



Nº: 4/2000

Data: 12ABR

COMUNICADO NACIONAL

1. – AUMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO

Conforme tínhamos referido no comunicado nacional nº. 3/2000, a Caixa Geral de Aposentações suspendera a resposta aos pedidos de contagem de tempo de serviço devido ao facto de interpretar o nº 3 do art. 46º do EMFAR de forma diferente da praticada pelos ramos, e mesmo pela própria CGA nas semanas seguintes à publicação do DL 236/99 de 25 de Junho.

Oportunamente tornámos esse facto público; por ser lesivo dos interesses dos cidadãos militares, por ser desconhecido da generalidade dos beneficiários e contribuintes e por, caso não fosse corrigida esta interpretação, vir a prejudicar muitos dos que, entretanto, passassem à situação de reserva sem completarem os 36 anos de tempo de serviço efectivo por ignorarem o procedimento da CGA.

É com enorme satisfação que hoje podemos informar todos os cidadãos militares que o problema está resolvido a contento. As diligências efectuadas pela ANS no sentido da situação ser esclarecida surtiram efeito. Tivemos conhecimento, junto dos serviços da CGA, de que os serviços jurídicos daquela instituição produziram um despacho interpretativo interno, no qual é dada a mesma interpretação áquele artigo do DL 236/99 que nós e os ramos damos, ou seja: é sujeito a acréscimo de 25% **todo** o tempo de serviço.

Soubemos que esse parecer originou uma directiva interna indicando o procedimento correcto a ser praticado pelos serviços encarregues de efectuarem as contagens de tempo de serviço.

Neste caso, estão de parabéns todos os que se interessaram pelo problema e diligenciaram no sentido de se encontrar uma solução correcta e justa. Da nossa parte subjaz a satisfação do dever cumprido na defesa dos interesses daqueles a quem servimos.

2. – COMPLEMENTO DE PENSÃO AOS MILITARES REFORMADOS

Também a Marinha e o Exército estão de parabéns por, na sequência do alerta lançado pela ANS, terem resolvido o problema do pagamento do complemento da pensão aos militares reformados. No caso do Exército os serviços já estão a processar e na Marinha, onde o número de potenciais candidatos é de 4.000, já existe uma mensagem a solicitar a colaboração dos serviços no sentido dos cálculos tendentes ao processamento serem efectuados.

Com a publicação do artigo 9 do DL 236/99 foi criado um complemento da pensão de reforma para todos os militares ingressados nas Forças Armadas antes de 01JAN90, de modo a que, até aos 70 anos, a sua pensão ilíquida de reforma não seja inferior à pensão líquida que receberia se estivesse na situação de reserva. Os cálculos para determinar os montantes a receber pelos reformados serão efectuados a contar de 25 de Junho de 1999, data da publicação do citado DL, e as verbas serão

transferidas do Orçamento de Estado para os ramos de acordo com os valores fornecidos anualmente por estes .

3. – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 1974

É com profunda tristeza que constatamos o abandono do tradicional desfile militar comemorativo do 25 de ABRIL, data festiva e evocativa de um acontecimento maior na história de todo o povo português e muito especialmente das suas Forças Armadas, na qual os cidadãos militares devolveram à sociedade portuguesa os direitos de cidadania que aos mesmos militares continuam sendo negados desde há 18 anos. Desta nossa consternação demos conhecimento a S. Ex.^a o Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, na recente audiência ocorrida no passado dia 11 de Abril de 2000.

Temos muita dificuldade em compreender que, numa altura em que os militares têm sido solicitados a empreender missões humanitárias e de paz com esforços suplementares, não se permita a manutenção do laço afectivo entre o povo português e as suas forças armadas, nesta data festiva e querida. Não entendemos como pode esta atitude ser enquadrada nos esforços de valorização da imagem das Forças Armadas para incrementar a apetência e a adesão dos jovens às fileiras, para suprir as necessidades de pessoal a fim de continuarmos a cumprir com êxito as missões que tantos elogios têm merecido das instâncias nacionais e internacionais.

Mas como o 25 de ABRIL é nosso, apelamos a todos os Sargentos que participem nas comemorações populares e oficiais que se realizarão em todo o País. Neste âmbito temos uma equipa de atletas que participarão com as camisolas da ANS na corrida promovida pela Junta de Freguesia de São João na qual estamos inseridos.

**VIVA O 25 DE ABRIL DE 1974!
VIVA O POVO PORTUGUÊS!
VIVAM AS FORÇAS ARMADAS!**

Lisboa, 12 de Abril de 2000